



Proc. nº: 97529/18
Fl. nº: 128
Rubrica
Nº MAT.

CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48, Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2018

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA-ES, autarquia federal, instituído pela Lei nº 5.194/66, com sede Rua Izidro Benezath, 48, Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300, inscrito no CNPJ sob o nº 27.055.235/0001-37, neste ato representado pela sua presidente Engª. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**, nomeada conforme Termo de Posse realizado na 1037ª Sessão Plenária do Crea-ES de 28/12/2017, publicada no DOU - Seção 3, de 15/01/2018, inscrita no CPF sob o nº 394.690.937-04, portadora da Carteira de Identidade nº 225.762 SSP-ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Avenida Treze de Maio nº 13 - 28º andar, Centro, CEP: 20031-007, inscrita no CNPJ sob o nº 33.402.892/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Diretor Geral, **RICARDO RODRIGUES FRAGOSO**, portador da Cédula de Identidade nº 9.980.103SSP/SP, e CPF nº 469.735917-87, e por seu Diretor Adjunto de Certificação, **ANTONIO CARLOS BARROS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 02.382.032-7 RJ, e CPF nº 337.100.827-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, e demais legislações vigentes a respeito da matéria mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é alterar prorrogar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E DOS SERVIÇOS do contrato originário nº 034/2018.

CLAUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DOS SERVIÇOS

2.1 Em função do disposto na Cláusula Primeira deste Aditivo, a Cláusula Terceira do Contrato nº 034/2018, passa a vigorar com a seguinte redação

“Os serviços deverão ser prestados na Sede do Conselho Regional de Engenharia CREA-ES – com sede na Rua Izidro Benezath, 48, Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300, Vitória/ES, e suas Inspetorias localizadas nos endereços descritos abaixo, de segunda-feira a sexta-feira das 09h:00 min às 18:00 horas:

INSPETORIA DE VILA VELHA:

Av. Henrique Moscoso, Nº:1019, lojas 6 e 7, Ed. Centro da Vila Shopping– Centro – Vila Velha/ES - CEP: 29100-021;

INSPETORIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM:

Rua Norma Pacheco Carreira, n: 90 – Amarelo – Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29304-785;

INSPETORIA DE COLATINA:

Rua Pedro Epichin, 29 – Loja 08 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29700- 550;

INSPETORIA DE LINHARES:

Av. Nogueira da Gama, 1222 – Sala: 4 – Centro – Linhares/ES – CEP: 29900-030;



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48, Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

INSPETORIA DE SÃO MATEUS:

Rua Dr. Raimundo Guilherme Sobrinho, 888 – Bairro Sernamby – São Mateus/ES –
CEP: 29930-480;

INSPETORIA DE GUARAPARI:

Av. Dr. Silva Mello, 1603 – Edifício Altamiro Aarão – Lojas 10 e 11 – Centro – Guarapari/ES –
CEP: 29200-360;

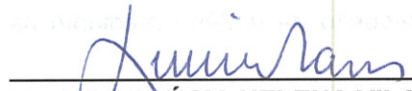
INSPETORIA DE ARACRUZ:

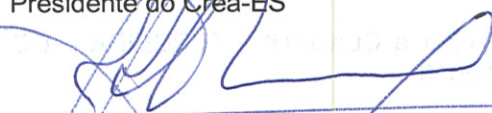
Rua José Alves da Costa, 56 – Edifício Ravenna Center – Lojas 216 a 219
– Centro – Aracruz/ES – CEP: 29190-080

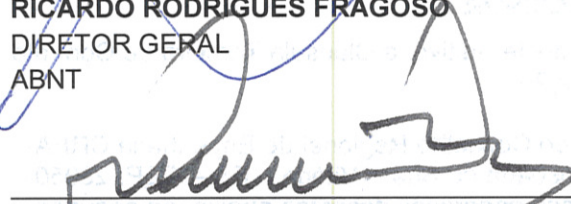
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Instrumento Contratual formalizado entre as partes agosto de 2018.

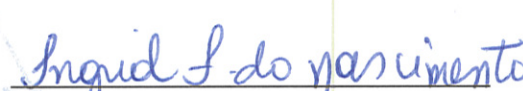
Vitória, de 15 de janeiro de 2019.

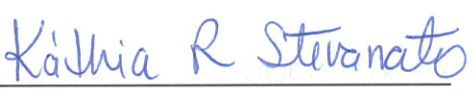

Eng.ª Civil LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS
Presidente do Crea-ES


RICARDO RODRIGUES FRAGOSO
DIRETOR GERAL
ABNT


ANTONIO CARLOS BARROS DE OLIVEIRA
DIRETOR ADJUNTO DE CERTIFICAÇÃO
ABNT

TESTEMUNHAS:


Nome: Ingrid I. do Nascimento
CPF nº: 087.620.607/08
Identidade nº: 1.475.790/ES


Nome: Kátia R. Stevanato
CPF nº: 021723347-31
Identidade nº: 09453624-0